



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.024, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3963, de 26 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3963, de 26 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) discriminado por seu elemento de despesa:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.003.15 – Urbanismo
06.003.15.451 – Infra Estrutura Urbana
06.003.15.451.0009 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana
06.003.15.451.0009.1349 – Revitalização da Avenida Araguaia trecho entre as Ruas Benjamin Constant e Rio Branco

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 0000	120.000,00
------------	----------------------------------	------------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0009 – EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA						
02. Objetivo Melhorar as condições a comunidade em geral						
03. Público Alvo População em geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (02/2018) / Término (12/2018)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 95.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1349 – Revitalização da Avenida Araguaia trecho entre as Ruas Benjamin Constant e Rio Branco	P	Obras Construídas	Um	2018	1	120.000,00
Função: 15	Subfunção: 451			TOTAL		120.000,00
PPA TOTAL						120.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE DE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
15-Urbanismo	451-Infra Urbana	0009 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura	P	1349 – Revitalização da Avenida Araguaia trecho entre as Ruas Benjamin Constant e Rio Branco	Revitalização da Avenida Araguaia trecho entre as Ruas Benjamin Constant e Rio Branco	120.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80